

Portaria nº 201/2025 - GAB/SECEL/MT

Institui a Comissão Editorial para curadoria das 2ª e 3ª edições da Revista Observatório da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições e;

Considerando a necessidade de curadoria para as 2ª e 3ª edições da Revista Observatório da SECEL, prevista no Edital 18/2024/SECEL

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as competências da Comissão Editorial da Revista Observatório:

I - Realizar a curadoria das 2ª e 3ª edições da Revista Observatório, oferecendo assessoramento técnico e decidindo sobre todas as etapas de produção até a edição final.

II - Definir o tema para a segunda edição, formato de textos e de imagens que serão publicados.

III - Definir critérios de inscrição e de participação dos públicos interno e externo.

IV - Fazer a curadoria de textos e imagens, selecionando os que serão publicados.

V - Solicitar edição de textos e imagens para os autores, caso necessário.

VI - Acompanhar a diagramação e revisão da Revista, solicitando alterações, se necessário.

VII - Acompanhar, orientar e solicitar serviços à organização selecionada no Edital 18/2024.

VI - A Comissão Editorial terá a decisão final sobre quaisquer questões que possam surgir no decorrer do processo de produção da Revista.

Art. 2º. A Comissão Editorial será composta exclusivamente pelos seguintes servidores da SECEL-MT:

I - Alessandra Keiko Galvão Okamura - matrícula 59171 - membro

II - Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula 315952 - membro

III - Carine Machado da Silva - matrícula 203706 - membro

IV - Graciele Leite do Nascimento - matrícula 248913 - membro

V - Jandeivid Lourenço Moura - matrícula 296756 - membro

VI - Luciana Pinheiro Viegas - matrícula 132653 - membro

VII - Luciwaldo Pires de Ávila - matrícula 249697 - membro

VIII - Maria Aparecida Rodrigues - matrícula 60583 - membro

IX - Nilma da Cunha Godoi - matrícula 89538 - membro

X - Paulo Mário Moura Pereira da Silva - matrícula 249155 - membro

XI - Veruska Almeida de Souza - matrícula 227343 - coordenação

§ 1º A participação dos membros nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Código de autenticação: 862dfcfa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar